

NUNO LEIROZ RESINAS, UNIP LDA
RUA BREGIEIRA, S/N, CARTARIA
3100-082 Albergaria Dos Doze
Pombal

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, **07 de outubro de 2020**

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

Referência	Tipo de documento	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
003/1394	IF	29/11/2017	3 914,09 €	07/12/2017
003/1399	IF	06/12/2017	3 976,47 €	14/12/2017
003/1409	IF	18/12/2017	1 702,23 €	26/12/2017
003/1415	IF	21/12/2017	1 964,84 €	29/12/2017
003/1430	IF	17/01/2018	3 945,28 €	25/01/2018
003/1446	IF	08/02/2018	2 619,79 €	16/02/2018
			18 122,70 €	

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€18.122,70€ (dezoito mil cento e vinte e dois euros e setenta cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
C.O. PROF. 49164P
NIF 243 479 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.
4000-267 PORTO